

PORTARIA N.º 0131, de 27 de janeiro de 2017.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais e na forma estabelecida na Lei Estadual N.º 13.466, de 22/12/2015, e as normas estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

Artigo 1º - **CONCEDER**, com amparo no art. 145 da Lei nº 6.677/94, **LICENÇA MÉDICA**, aos servidores abaixo relacionados:

Nº PROCESSO	CADASTRO	SERVIDOR	LOTAÇÃO	DATA DE INÍCIO E FIM	TOTAL DE DIAS
904578	72.443.074-5	Jorge Miranda de Almeida	DFCH/VC	16/11/2016 a 14/01/2017	60
905049	72.569.222-7	Débora Silva Ribeiro	Núcleo de Saúde e Bem estar/IT	06/01 a 20/01/2017	15
905685	72.585.259-2	Ana Paula Oliveira Cardoso Pereira	PROEX/VC	09/01 a 18/01/2017	10

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO ROBERTO PINTO SANTOS
REITOR